



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 163/2019 **DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA**

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **03 de julho de 2019**: -----

1.1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA A REALIZAÇÃO DE APENAS UMA REUNIÃO DE CÂMARA NO DECORRER DO MÊS DE AGOSTO, PÚBLICA, A TER LUGAR NO DIA 14 (QUARTA-FEIRA), PELAS 10.00, NA SALA DE REUNIÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DO MUNICÍPIO -----

A Câmara por unanimidade, deliberou aprovar a realização de uma única reunião ordinária durante o mês de agosto, suprimindo, deste modo, as Reuniões de Câmara previstas para agosto de 2019, ficando agendada uma única reunião para o dia 14 de agosto de 2019, sendo esta pública. -----

1.2 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CLARA-A-NOVA E GOMES AIRES, NO ÂMBITO DO III FESTIVAL FOLCLÓRICO & ARTESANATO DE GOMES AIRES" -----

A Câmara, por maioria, com o Voto contra do Senhor Vereador António Sebastião, deliberou: -----

1.º – Aprovar as cláusulas constantes da Minuta de Protocolo; -----

2.º – Aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Almodôvar e a União das Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires; -----

3.º - Conceder poderes ao Senhor Presidente, para a outorga do Protocolo em referência; -----

4.º - Aprovar todos os encargos inerentes à concretização do objeto do Protocolo aqui em apreço, até ao limite de €1.500,00; -----

5.º - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.05.01.02 e compromisso n.º 59263; -----

6.º – Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a matéria; -----

1.3 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O ACORDO DE CEDÊNCIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A ORQUESTRA CLÁSSICA DE ALMODÔVAR, PARA CEDÊNCIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º – Aprovar as cláusulas constantes da Minuta de Acordo de Cedência; -----

2.º – Aprovar a celebração do Acordo entre o Município de Almodôvar e a Associação Orquestra Clássica de Almodôvar; -----

3.º - Conceder poderes ao Senhor Presidente, para a outorga do Acordo em referência; -----

1.4 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO ACERCA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. E O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Banco Santander Totta, S.A. e o Município de Almodôvar; -----

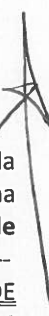
2.º - Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

3.º - Que seja efetuada a respetiva divulgação junto dos trabalhadores dos Serviços Municipais, em cumprimento do disposto na Cláusula Quarta do Protocolo de Colaboração; -----

1.5 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 05 DE JUNHO DE 2019, NO QUE DIZ RESPEITO AO N.º 3 DO PONTO 5.2 – ENCARGOS RESULTANTES DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À EQUIPE QUE PROMOVE AS ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS, NO SÍTIO DA MESA DOS CASTELINHOS COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA CLARA-A-NOVA -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou retificar a deliberação de Câmara de 05 de junho de 2019, no que diz respeito ao n.º 3 do Ponto 5.2 – encargos resultantes do fornecimento de refeições à equipe que promove as escavações arqueológicas, no sítio da Mesa dos Castelinhos com a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara-a-Nova, do qual passará a constar a seguinte redação: -----

"3.º - Aprovar os encargos financeiros resultantes da celebração do Protocolo em apreço, a satisfazer em duas prestações suportados pela rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 58756", com o seguinte valor e calendarização: -----





MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Mês de julho – 15.568,68 €

Mês de setembro – 2.400,00 €

1.6 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELO CENTRO CULTURAL E SOCIAL DOS MESTRES, COM VISTA A APOIAR AS "FESTAS DE VERÃO"

A Câmara, por unanimidade, deliberou:

1.º - Aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 250,00€ destinado a comparticipação as despesas inerentes à realização da tradicional "Festas de Verão", que o Centro Cultural e Social dos Mestres promoverá; --

2.º - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a **classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 59259**;

1.7 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO PEDRO, COM VISTA A APOIAR A "FESTA DO POÇO"

A Câmara, por unanimidade, deliberou:

1.º - Aprovar a atribuição à Associação "Amigos de São Pedro" de um subsídio no montante de 250,00€, destinado a comparticipação as despesas inerentes à realização da "Festa do Poço"; --

2.º - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a **classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 59260**;

1.8 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A OFERTA DE BENS E APOIO LOGÍSTICO DESTINADOS A APOIAR A FESTA DE SANTA RUFINA REALIZADA PELOS MORADORES DAQUELE BAIRRO

A Câmara, por unanimidade, deliberou:

1.º - Aprovar a atribuição de uma oferta de bens até ao valor de 250,00€, necessários à realização da referida festa, devendo os serviços municipais adotar os procedimentos contabilísticos, para o efeito; --

2.º - Que os encargos decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com classificação económica: 02.01.15 e **compromisso n.º 25995**;

1.9 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR ÀS ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO

A Câmara, por unanimidade, deliberou:

1.º - Aprovar a atribuição da comparticipação financeira descrita na Proposta n.º 101/PRESIDENTE/2019, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinado o respetivo Protocolo; --

2.º - Que o Técnico Superior acima designado como responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência **promova a elaboração dos competentes Protocolos**, com as diferentes entidades e para o ano de 2019; --

1.20 - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO SOBRE A LISTA DEFINITIVA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DO CINEMA, BLOCO L, R/C DIREITO EM ALMODÔVAR

A Câmara tomou conhecimento

2.2.2 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM VISTA À IMPLANTAÇÃO DE UMA ETAR EM GOMES AIRES

A Câmara deliberou, por unanimidade, **retirar da ordem de trabalhos a matéria em referência**, tendo em consideração que a mesma não se conseguiu concluir em tempo útil para ser apresentada em reunião de Câmara.

3.1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES À EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS NA ALDEIA DE SANTA CLARA-A-NOVA"

A Câmara, por unanimidade, deliberou **aprovar a execução, a contratualização e os encargos resultantes dos Trabalhos Complementares descritos na informação prestada pelos serviços, no valor estimado de €2.059,03 €**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos aduzidos pelos serviços; --

3.2 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A REMODELAÇÃO DO RAMAL DE ESGOTO DO PRÉDIO CONTIGUO AO CENTRO SOCIAL NA RUA DA ATAFONA - TRABALHOS A MAIS, RESPEITANTES À EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS NA ALDEIA DE SANTA CLARA-A-NOVA"

A Câmara, por unanimidade, deliberou:

1.º - Aprovar, quer a realização, quer os encargos resultantes dos "Trabalhos a Mais", no valor de € 459,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelos serviços; --

2.º - Aprovar a prorrogação de prazo por 6 dias para a execução dos identificados "Trabalhos a Mais" nos termos e com os fundamentos aduzidos pelos serviços; --

3.º - Aprovar, a não aplicação das sanções contratuais previstas no Ponto 1 do Art.º 403º do Código dos Contratos Públicos; --



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

4.1 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A ATA DE DECISÃO DO JÚRI, RELATIVA À SELEÇÃO DE CANDIDATURAS, RESPEITANTES À 2.ª FASE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OCUPACIONAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS-----

A Câmara, por unanimidade, deliberou Ratificar o Despacho do Senhor Presidente, e desta forma:-----

1.º - Homologar a lista de classificação definitiva, apresentada pelo Júri do Procedimento de ordenação de candidaturas;-----

2.º - Aprovar a admissão dos nove candidatos ao programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, com duração de seis meses e uma bolsa de participação de €200,00.-----

4.2 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA PROLONGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DOS BARES, NAS DATAS DEFINIDAS PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE ARTES E CULTURA DE ALMODÔVAR (FACAL)-----

A Câmara por **unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar o prolongamento excecional do horário de funcionamento (encerramento) dos bares, nas datas definidas para a realização da Feira de Artes e Cultura de Almodôvar – FACAL 2019, com os seguintes horários de funcionamento: -----

- De Quinta-feira para Sexta-feira = Abertura – 05:00 Horas; Encerramento – 04.00 Horas-----

- De Sexta-feira para Sábado = Abertura – 05:00 Horas; Encerramento – 05.00 Horas; -----

- De Sábado para Domingo = Abertura – 05:00 Horas; Encerramento – 05.00 Horas; -----

- De Domingo para Segunda = Abertura – 05:00 Horas; Encerramento – 04.00 Horas;-----

2.º - Aprovar a publicitação do presente prolongamento de horário, através de Edital, bem como a comunicação à GNR de Almodôvar.-----

4.3 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

A Câmara por **unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a comparticipação financeira, resultante dos encargos com a candidatura com o n.º 21/2019, NIF 152 340 980, apresentada no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social, nos termos da Proposta n.º 09/VICE-PRESIDENTE/2019;-----

2.º - Aprovar que os beneficiários apresentem os **documentos comprovativos das despesas** no prazo de 10 dias úteis;-----

3.º - Aprovar que o **encargo** decorrente da presente comparticipação seja suportado através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202 e **compromisso n.º 59333**;-----

1.11 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL E FINANCEIRA DA OPERAÇÃO ALT20-09-0550-FEDER-000012 – “ALMODÔVAR + PRÓXIMO”-----

A Câmara por unanimidade, deliberou **aprovar** a apresentação de um pedido de Reprogramação Temporal e Financeira da operação ALT20-09-0550-FEDER-000012 – “Almodôvar + Próximo”.-----

1.12 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL, FÍSICA E FINANCEIRA DA OPERAÇÃO ALT20-08-2316-FEDER-000061 – “REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ESTRADA MUNICIPAL 515 - ALDEIA DOS FERNANDES - ALMODÔVAR”-----

A Câmara por unanimidade, deliberou **aprovar** a apresentação de um pedido de Reprogramação Temporal, Física e Financeira da operação ALT20-08-2316-FEDER-000061 – “Requalificação Urbanística da Estrada Municipal 515 - Aldeia dos Fernandes – Almodôvar, elaborando-se para o efeito a respetiva Nota Justificativa e submissão no Balção 2020. ---

Paços do Município de Almodôvar, 09 de julho de 2019
O Presidente da Câmara,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/